

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 47 (142), quarta-feira, 31 de julho de 2002

jeto do Aditamento - Retificação do Termo de Aditamento 114/01/SIURB. Ajustar a retificação do reforço do valor contratual em R\$17.282,94.

**ADITAMENTO 117 de 18/7/02.** Contrato Aditado 22/98/SVP.

**1996-0.125.799-3.** Contratada - Construtora OAS Ltda. Obra - Execução das Obras de construção dos Reservatórios Aricanduva I, Aricanduva II e Limoeiro para controle das Cheias no Córrego Aricanduva. Objeto do Aditamento - Retomada das Obras. Prorrogação de Prazo. Concessão de Recursos. Ajustar a retomada das obras, que se achavam suspensas, consoante acordo entre as partes, conforme Termo de Aditamento 103/02/SIURB. Nestas circunstâncias, a Contratada declara, expressamente, através do presente Termo, sua concordância na referida retomada

das obras, assumindo ainda, o compromisso de não reivindicar, judicial ou extra-judicialmente, sob qualquer pretexto, nenhum tipo de indenização pelo período em que as obras estiverem paralisadas. Ajustar, para complementação das obras restantes, a prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias corridos, a partir da data fixada na Ordem de Reinício dos serviços, que será expedida pela Fiscalização. Estabelecer que as obras remanescentes estão avaliadas em R\$4.127.875,17. Os recursos para pagamento das despesas com reajustamentos até o montante de R\$3.607.168,29, deverá onerar a NE. 33519.3/02, verba 22.10.17.451.0224.5022.44905100.0.

**ADITAMENTO 118 de 18/7/02.** Contrato Aditado 18/01/SIURB.

**2000-0.174.428-0.** Contratada - Jofege - Pavimentação e Construção Ltda. Obra - Execução de Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares na ligação da rua Catinguá com a rua Engenheiro Balém (Avenida Salim Farah Maluf), com extensão de 555,0 metros. Objeto do Aditamento - Alteração da Cláusula VI do Contrato 18/01/SIURB. Ajustar a alteração da Cláusula VI - Reajustamentos, fazendo constar a concessão do reajuste com base na variação da Tabela de Preços (Reajuste Analítico), com base na variação dos índices da Tabela de Preços e não dos índices setoriais.

**RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**

**RETI-RATIFICAÇÃO 119 de 19/7/02.** Termo de Contrato Reti-Ratificado 22/02/SIURB. **2002-0.020.141-3,** Contratada - Este - Reestrutura Engenharia Ltda. Obra - Execução, em regime de emergência das Obras e Serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto General Milton Tavares de Souza. Objeto do Aditamento - Retificação do Valor do Contrato. Ajustar a retificação do valor contratual, para fazer constar que o valor correto do Contrato é R\$1.109.771,96 e não como constou.

**ADITAMENTO 120 de 19/7/02.** Contrato Aditado 17/98/SVP.

**1995-0.072.745-5.** Contratada - Construcap CCPS - Engenharia e Comércio S/A. Obra - Execução das obras de canalização do Córrego Guaçuá, no trecho compreendido entre sua Foz no Córrego Cabuçu de Baixo até a Avenida Santa Inês, numa extensão de 3.325 metros e Implantação de Via de Fundo de Vale desde a Avenida Inajar de Souza até a Avenida Santa Inês, numa extensão aproximada de 3.251 metros. Objeto do Aditamento - Reforço do Valor Contratual. Vinculação de Recursos para Pagamento de Reajuste. Valor do Aditamento - R\$745.079,00.

**ADITAMENTO 121 de 23/7/02.** Contrato Aditado 23/01/SIURB.

**1999-0.164.923-4.** Contratada - Urbaniza Engenharia Ltda. Serviço - Elaboração de 20 Projetos de Muro de Arrimo e/ou Projetos de contenção de Taludes, situados em diversas Administrações Regionais do Município de São Paulo, exclusivamente para atender ao Programa de Pavimentação. Objeto do Aditamento - Prorrogação de Prazo - 300 dias corridos, a contar de 21-7-02.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLSCI-SIURB - RESUMO DE ATA DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.**

2002-0.096.114-0. CARTA-CONVITE 1.012/2002/SIURB - OBJETO: A-) 100 peças - Suporte de comando LP.; B-) 100 peças - Suporte para 03 LP-21, 120 graus. Efetuado o Julgamento da Carta-Convite acima, a Comissão DECIDIU: 1) DESCLASSIFICAR, a proposta apresentada pela empresa TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (**única licitante para o Item A**), em razão da manifestação à fls. 87/88, da Divisão Técnica (ILUME-2), dando conta de que o preço ofertado encontra-se discrepante daquele estimado à fl. 02 e por não possuir amostra aprovada, desatendendo, assim, o estabelecido no item Observações, da Carta-Convite; 2) ADJUDICAR o objeto do **Item B** à empresa NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., classificada em 1º lugar, de acordo com sua proposta e, ainda, à vista da manifestação de ILUME de fls. 87/88, a saber: a) Preço Total: Item B - R\$ 4.246,00; b) Prazo de entrega: até 40 dias corridos; c) Preço fixo e irrevogável. DECIDIU, ainda, a Comissão, propor que o certame seja declarado PREJUDICADO em relação ao Item A, em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

**Câmara Municipal** **CMSP**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DE ABERTURA CONVITE 17/2002 PROCESSO 323/2002**  
**OBJETO - Contratação de empresa visando à operacionalização de programas de estágio**  
TIPO DE LICITAÇÃO - menor taxa de administração, unitária, por estagiário  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.- até o dia 07/08/2002, das 12h às 18h, pela Comissão de Julgamento de Licitações, na sala n° 909, 9º andar, no Viaduto Jacaref, 100, nesta Capital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - às 14h do dia 08/08/2002  
Editais: retirar em dias úteis no Viaduto Jacaref,100,9º and., s/909, Capital.(t.3115.1493), das 12h às 18h. Valor do Edital: R\$1.00.Poderá o interessado solicitar e receber o edital por e-mail, através do endereço cmsp-cjl@camara.sp.gov.br, gratuitamente.

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacaref nº 100 - 12º andar - Sala 1210-A - Cont.2 - Subdivisão de Compras, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

Processo	EMPRESA	Empenho
715/2002	EDITORA ABRIL S/A	0604/OST
715/2002	EDITORA ABRIL S/A	0605/EMP

**Comp. de Engenharia de Tráfego** **CET**

**EXPEDIENTE 1337/01 -** À vista das informações de fls. 388 em diante e com base no disposto no Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microinformática, com cobertura total de mão-de-obra, reposição de peças, componentes dos equipamentos e acessórios (cabos, fusíveis, etc), instalados em diversos endereços, para retificar o valor total do contrato para R\$ 133.128,00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições contidas Contrato 92/02, celebrado em 21.06.02, que não foram objeto do presente Aditamento. 29 de julho de 2002. Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXPEDIENTE 1241/99 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 81/02 AO CONTRATO 07/00,** celebrado com a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, referente ao fornecimento de combustíveis líquidos, sendo gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado e óleo diesel, para atendimento aos veículos da frota CET/CPTran, em diversos locais, para, em decorrência do realinhamento de preços, alterar os preços unitários, conforme segue: Gasolina comum, de 03.01.2002 a 15.03.2002, para R\$ 1,084 / litro, de 16.03.2002 a 09.04.2002, para R\$ 1,1031 / litro, de 10.04.2002 a 19.05.2002, para R\$ 1,1891 / litro, a partir de 20.05.2002, para R\$ 1,2739 / litro; Óleo diesel, de 03.01.2002 a 08.03.2002, para R\$ 0,7105 / litro, de 09.03.2002 a 29.04.2002, para R\$ 0,7000 / litro, a partir de 30.04.2002, para R\$ 0,7582 / litro, conforme disposto no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

**Comp. de Processamento de Dados** **PRODAM**

**ERRATA**

No aviso de publicação do dia 27/07/2002, referente ao **PREGÃO N° 07.001/02 - “EQUIPAMENTOS, HARDWARE E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA”**, deverá ser considerada a seguinte correção:

Onde se lê:

“Os envelopes referentes à “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” deverão ser entregues ao pregoeiro designado, no endereço acima, no dia 09/08/2002, sendo certo que o ato de abertura da sessão pública do Pregoio, está prevista para às 09:30 horas do mesmo dia.”

Leia-se:

“**Os envelopes referentes à “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” deverão ser entregues ao pregoeiro designado, no endereço acima, no dia 14/08/2002, sendo certo que o ato de abertura da sessão pública do Pregoio, está prevista para às 09:30 horas do mesmo dia.”**

Permanecem inalteradas as demais informações.

**São Paulo Transporte S/A** **SPTrans**

C.N.P.J.M.F. n° **60.498.417/0001-58**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2002**

A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. (SPTTrans) comunica que se encontra aberta uma licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2002.

OBJETO: Contratação de empresa para a produção e fornecimento de 66.000 (sessenta e seis mil) cartões com circuito integrado sem contato (contactless smart cards), personalizados, contendo impressão gráfica em ambas as faces.

ENTREGA DOS ENVELOPES N° 01, 01A, 01B, 02, 02A, 02B E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 (ORIGINAIS): DIA 15/08/2002 às 10h.

A íntegra do Edital, como quaisquer esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na Rua Treze de Maio n° 1376, 1º andar/frente - Bela Vista-SP., no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 15h.

O Edital, a Minuta de Contrato e seus Anexos de I a V, bem como os Modelos n°s 01 a 06, serão fornecidos em CD-ROM. A Planilha de Fornecimento e Preços, que deverá ser preenchida e entregue juntamente com a Carta Proposta Comercial, pelas empresas participantes do certame, será fornecida na forma impressa.

No ato da aquisição do CD-ROM e seus Anexos, os interessados deverão, por meio de carta, fornecer as seguintes informações: razão social ou denominação completa da empresa, endereço completo, CNPJ/MF, inscrição estadual, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

Custo do CD-ROM e da Planilha de Fornecimento e Preços: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os interessados também poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital, no site da SPTTrans www.sptrans.com.br.

**RESUMO DE ADITIVOS REGISTRADOS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEC/SAD DA SPTRANS. CONSUMIDORA:** São Paulo Transporte S/A - SPTRANS. **CONCESSIONÁRIA:** ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.

**OBJETO:** Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação do Contrato n° 99/018 de Arrendamento de Unidade Móvel Retificadora (Portátil) - Trólebus de 550 KVA - Tensão 3,8 KV, Local de instalação Av. do Estado x Pq. D. Pedro II - AT. 19022, ligação provisória - VLP (Fura-Fila), celebrado em 07/04/1999.

**REGISTRO:** 2002/A-109 (30/07/02)

**CONSUMIDORA:** São Paulo Transporte S/A - SPTRANS. **CONCESSIONÁRIA:** ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.

**OBJETO:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n° 2000/045 de Fornecimento de Energia Elétrica - Estrutura Tarifária Convencional, celebrado em 29/09/2000.

**REGISTRO:** 2002/A-110 (30/07/02)

**CONSUMIDORA:** São Paulo Transporte S/A - SPTRANS. **CONCESSIONÁRIA:** ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A.

**OBJETO:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n° 2000/046 de Fornecimento de Energia Elétrica - Estrutura Tarifária Convencional, celebrado em 29/09/2000.

**REGISTRO:** 2002/A-111 (30/07/02)

**Turismo e Eventos da Cidade de S.P.ANHEMBI**

**PC.111/97.** Extrato. Termo de Aditamento GJU/022/02, ao Contrato de prestação de serviços especializados de agenciamento de reservas DEJU/170/97. Contratante: Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A. Contratada: Nikkey Travel Service Turismo Ltda. Alt.: fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, até 22/12/02. Data de assinatura: 21/06/02.

a)Eduardo Sanovicz - Diretor Presidente  
a)Denise Battistini - Diretora de Turismo

**PC.132/97.** Extrato. Termo de Aditamento GJU/019/02 ao Contrato de locação de palco de pequeno e médio porte DEJU/018/98. Contratante: Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A. Contratada: SP Eventos S/C Ltda. Alt.: fica o prazo do contrato DEJU/018/98 prorrogado, por mais 06 meses; diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 375.530,00. Data de assinatura: 06/05/02.

a)Eduardo Sanovicz - Diretor Presidente  
a)Denise Battistini - Diretora de Turismo

**PC.018/01.** Extratos:

\* Termo de aditamento GJU/025/02, ao contrato de prestação de serviços especializados na locação de equipamentos de sonorização de médio porte, compreendendo também o fornecimento de materiais e de serviços de instalações para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela Anhembi S.A. Contratada: Lumishow Ltda - EPP. Alt.: fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo. Data de assinatura: 14 de junho de 2002.

\* Termo de aditamento GJU/030/02, ao contrato de prestação de serviços especializados na locação de equipamentos de iluminação de médio porte, compreendendo também o fornecimento de materiais e de serviços de instalações para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela Anhembi S.A. Contratada: Troupe Produções Ltda. Alt.: fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo. Data de assinatura: 14 de julho de 2002.

\* Termo de aditamento GJU/023/02, ao contrato de prestação de serviços especializados na locação de equipamentos de sonorização de pequeno porte e de equipamentos de iluminação de pequeno porte, compreendendo também o fornecimento de materiais e de serviços de instalações para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela Anhembi S.A. Contratada: Troupe Produções Ltda. Alt.: fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, contados a partir da assinatura do presente termo. Data de assinatura: 14 de junho de 2002.

\* Termo de aditamento GJU/024/02, ao contrato de prestação de serviços especializados na locação de equipamentos de iluminação de grande porte, compreendendo também o fornecimento de materiais e de serviços de instalações para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela Anhembi S.A. Contratada: Bonfante Iluminação Cênica S/C Ltda. Alt.: fica prorrogado o prazo contratual por 06 meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo. Data de assinatura: 14 de junho de 2002.

a)Eduardo Sanovicz - Diretor Presidente  
a)Maurício Araújo - Diretor de Eventos

**PC.155/02.** Extrato. Termo de aditamento GJU/028/02 ao contrato de prestação de serviços especializados na locação de datashow - Contrato GJU 036/02. Contratante: Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A. Contratada: Cínótica Comercial e Industrial Ltda. Alt.: fica alterado o item 01 da Cláusula I - descrição dos serviços e condições, passando a ser: serviços de locação de datashow (sistema multimídia), compreendendo também o fornecimento de materiais e de serviços de instalações, para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela Anhembi S/A, que virão a ocorrer no âmbito do Município de São Paulo, cujas datas, horários e locais serão informados à Contratada por ocasião dos mesmos, por um período de 06 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo contratual de 60 meses, conforme bases, condições , especificações e serviços constantes do presente Termo de aditamento. Data de assinatura: 18/07/02.

a)Eduardo Sanovicz - Diretor Presidente  
a)Maurício Araújo - Diretor de Eventos

## CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente: JOSÉ EDUARDO CARDOZO**

Viad. Jacaref, 100 - PABX: 3111-2000 - Centro

E-MAIL:

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA 22770/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Chefe da Subsecretaria Parlamentar, referência DAS-14, SILVIO BERNARDO, 11º SSP, registro 25318.

PORTARIA 22771/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Secretário Parlamentar, referência DAS-13, DIMITRI BRANDI DE ABREU, 34º SSP, registro 25811.

PORTARIA 22772/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Secretário Assistente IV, referência DAS-13, MÁRCIO JOFFILY PEREIRA DA COSTA, 11º SSP, registro 25275.

PORTARIA 22773/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Secretário Assistente III, referência DAS-13, MOZART HENRIQUE RAMOS, 30º SSP, registro 25958.

PORTARIA 22774/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, SANDRA MARIA CRUZ SINDEAUX, 11º SSP, registro 25299.

PORTARIA 22775/02.  
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Oficial de Gabinete de Subsecretaria Parlamentar, referência DAI-5, PEDRO CARLOS VIEIRA, 17º SSP, registro 25711.

PORTARIA 22776/02.  
NOMEANDO MÁRCIO JOFFILY PEREIRA DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Subsecretaria Parlamentar, referência DAS-14, na 11º SSP, (I-PP)

PORTARIA 22777/02.  
NOMEANDO ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Assistente IV, referência DAS-13, na 11º SSP, (III-PP).

PORTARIA 22778/02.  
NOMEANDO THEODORO OTTO NIMTZ, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Assistente III, referência DAS-13, na 30º SSP, (III-PP).

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**  
GRATIFICAÇÃO DE APOIO AO LEGISLATIVO - PERMANÊNCIA

Darinaldo da Costa Coimbra - R.F. 10991 - Proc. 794/02.  
117% da referência DAS-16, a partir de 01 de março de 1998. Deferido.

**CERTIDÃO**

Antonio Alves da Silva - Proc. 830/02.  
Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**A ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA (AT-2), em cumprimento ao Ato n.º. 592/97, comunica:**

**Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º. 075.801.0/0.**  
O E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, **julgou extinta a demanda, sem julgamento do mérito, em razão da revogação do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, pela Emenda n.º 19 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, o qual passou a prescrever que as deliberações da Câmara Municipal de São Paulo e de suas Comissões se darão sempre (sem exceção, portanto) por voto aberto.** Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão deu-se em 21.03.2002, além de que, no acórdão respectivo, indicou-se que “A defesa de situações subjetivas deve ser realizada pelas vias ordinárias, estranhas, portanto, ao sistema concentrado de controle de constitucionalidade”.  
Por fim, esclarece-se que tal decisão **já transitou em julgado.**

**Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º. 077.166.0/0.**

O E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda, **decretando a inconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 12.653, de 06 de maio de 1998, de iniciativa do então Nobre Vereador Aurélio Nomura, que fixou normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes.**

Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão deu-se em 06.02.02.

Por fim, esclarece-se que tal decisão **já transitou em julgado.**

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
<b>DIA 31 DE JULHO - QUARTA-FEIRA</b>
09:00 horas
Exposição de Fotos - “Mulheres na Construção da Cidade”, de Nalva Maria
Térreo - Hall
Vereador Arselino Tatto

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 5080-1000

Site: www.tcm.sp.gov.br

E-MAIL: tcm@sti.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc.TC 72-002.813.02º06 - Interessados: TCMS/IMPRESSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00 - Assunto: renovação de 01 assinatura do Diário Oficial da União- Seção I, para o período de 2002/2003 - Valor R\$ 590,72 - Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa amparada no que dispõe o inciso XVI do art. 24, da Lei Federal 8666/93 - “S-D.G.: À vista das informações e nos termos da manifestação dessa S-D.G., autorizo a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.”